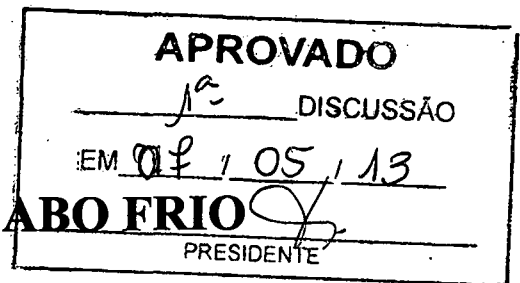




Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

INDICAÇÃO N° 304/2013.



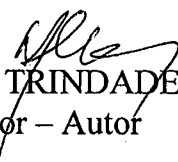
Em, 26 de abril de 2013.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE ESCOLINHA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE JUNTO AO HORTO FLORESTAL MUNICIPAL.

Exm° Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **I N D I C A** à Doutra Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exm° Sr. Prefeito Municipal solicitando a criação de Escolinha M. de Meio Ambiente junto ao Horto Florestal Municipal.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2013.

  
MARCELLO TRINDADE CORRÊA  
Vereador – Autor

### JUSTIFICATIVA

No Bairro do Portinho está localizado o Horto Florestal Municipal, que atende ao processo de arborização da nossa Cidade.

Na verdade, se prestarmos atenção as nossas Ruas, Avenidas, Parques, Jardins e Praças constatamos que o processo de arborização de nossa Cidade, nos dias de hoje, caminha a passos largos e criando grande participação no processo de conservação do meio ambiente.

A criação da Escolinha do meio Ambiente, como disciplina extra-curricular, situar-se-ia na Secretaria Municipal de Educação, e criando-se vertentes que envolvem a educação da criança para a formação do cidadão do amanhã.

Vejamos:

- Cria gosto pelo plantio de árvores;
- Educação quando à preservação e conservação do meio ambiente;



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

- Utiliza-se de espaço que é apropriado para a concretização da nossa indicação, por se tratar do Horto Florestal Municipal.

Entendemos ser de importância aproveitar a idéia do aproveitamento da antiga Capela Mortuária, anexa ao Horto Florestal Municipal, que se encontra abandonada e em processo de completa destruição.

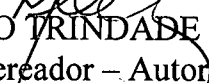
É digno de nota, acrescentar-se que, no governo passado, pelas mãos do ex - Vereador Acyr Silva da Rocha, que, à época, apresentou Indicação dentro das linhas da nossa Indicação, que não foi levado em consideração pelo Poder Constituído.

É preciso, ainda que se atente que a nossa Indicação não envolve características do aprendizado rural, mas sim, a conservação e preservação do meio ambiente da nossa cidade.

Concluimos, portanto, que todo o processo estrutural para se criar a Escolinha do meio Ambiente necessita apenas de reparos no já mencionado imóvel.

Nos termos da nossa indicação, esperamos receber o apoio irrestrito dos nobres edis a compreensão e as providências do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2013.

  
MARCELLO TRINDADE CORRÊA  
Vereador - Autor